EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 011 AO PROJETO DE LEI N° 102/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (LOA).

PROJETO DE LEI Nº 102/2022

EMENDA ORÇAMENTO Nº 038 a 41

ORDEM DE PRIORIDADE:

AUTOR: Vereador Alexandre André Cardoso da Silva

Art. 1º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva individual 38:

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: 06 - Secretaria de Obras Públicas - SOP

Unidade Orçamentária: 02- DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: Remodelação e manutenção de espaços públicos.

Despesa: Cria-se rubrica orçamentária de despesa reparações na casa mortuário Eva Ribeiro, com cercamento e instalação de ar-condicionado.

Valor de dotação: R$ 27.925,00 (vinte e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Valor da emenda + valor inicial: Conforme anexo de despesas.

Art. 2º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva individual 39 (saúde):

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Divisão de Saúde Pública

Projeto/Atividade: Incentivo saúde pessoas físicas.

Despesa: Cria-se rubrica para aquisição de próteses dentárias/odontológicas para população.

Valor Aumentado de dotação: R$ 37.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Valor da emenda + valor inicial: Conforme anexo de Despesas.

Art. 3º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva individual 40:

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO
ORGÃO: 07 - Secretaria de Educação e Cultura - SEC
Unidade Orçamentária: 05 – DIVISÃO DE CULTURA
Projeto/Atividade: Instrumentos e equipam. Orquestra e corais municipais.
Despesa: Fomento a cultura geral para o Coral São Carlos de Encantado.
Valor de dotação: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Valor da emenda + valor inicial: conforme Anexo de Despesas.

Art. 4º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva individual 41:

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO
ORGÃO: 09 - Secretaria de Saúde e Assistência
Unidade Orçamentária: DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Projeto/Atividade: Atendimento à entidades sociais e assistenciais.
Despesa: Cria-se rubrica para subvenção social para Clubes de Mães.
Valor de dotação: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Valor da emenda + valor inicial: conforme Anexo de Despesas.

Art. 5º. As despesas impositivas elencadas nos artigos 1º ao 4º desta Emenda, serão retiradas do seguinte crédito orçamentário previsto no Anexo I de Despesas, indicado no Art. 4º, inc. I, do PL 102/2022 (LOA):

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO
ORGÃO: Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Projeto/Atividade: 01.031.0009.1146.000 – Melhorias Prédio Câmara de Vereadores
Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor diminuído de dotação: R$ 74.925,00 (SETENTA E MIL E

NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

JUSTIFICATIVA

As destinaçoes indicadas versam sobre emendas impositivas previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno, enquanto atribuição dos Vereadores, com vistas a determinar a distribuição das receitas públicas para setores que entenderem oportunos, pertinentes e convenientes para o bem comum.

Nesta linha, seja por meio das impositivas individuais, seja pelas das Bancadas, estas destinações orçamentárias Constitucionalmente previstas, autorizam que o Parlamento também contribua com as indicações de despesas públicas, de forma responsável como sempre, no entanto, de modo obrigatório para execução.

Com base nisto, apresento minhas emendas impositivas individuais, observando-se os limites financeiros máximos, chamando a atenção para a distribuição de no mínimo 50% para a área de saúde, calculado sobre as verbas efetivamente destinadas pela emenda individual de disposição livre.

Estas as breves justificativas, com as quais postulo a aprovação das emendas individuais.

Câmara de Vereadores de Encantado, 06
de dezembro de 2022.

ALEXANDRE ANDRÉ CARDOSO DA SILVA
Vereador – PP

APROVADO POR unanimidade
NA SESSÃO DE 12/12/22
Câmara Mun. de Ver. de Encantado

Presidente